Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 347/2024-GDPGE

Fixa o quantitativo de estagiários de nível médio, graduação e pós-graduação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal de nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio de estudantes e dá outras providências;

CONSIDERANDO os parâmetros adotados pela Resolução de nº 125/2016-CSDP, alterada pela Resolução nº 331/2024-CSDP, de 14 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.329, de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio para estudantes de pós-graduação na Defensoria Pública (DPE Residência),

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de nº 179/2018 — CSDP, de 13 de julho de 2018, alterada pela Resolução nº 331/2024-CSDP, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes de pós-graduação do programa DPE Residência;

CONSIDERANDO o processo de crescimento vivenciado pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, tanto no que se refere ao seu quadro de pessoal quanto a sua estrutura física;

CONSIDERANDO, também, a disponibilidade financeira e orçamentária atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Contabilidade da Defensoria Pública do Estado e a adequação da despesa às normas da Lei Orçamentária Anual de nº 11.672, de 11 de janeiro de 2024, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 11.545, de 12 de setembro de 2023 e do Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 06410001.004709/2024-12;

RESOLVE:

- Art. 1º. O quantitativo de estagiários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, fica limitado ao máximo de 317 (trezentos e dezessete) vagas, assim distribuídas:
- I-165 (cento e sessenta e cinco) vagas para estágio remunerado não obrigatório de alunos de graduação, nas áreas jurídica, de administração, de tecnologia da informação, de ciências contábeis, de psicologia, de serviço social, de engenharia, de arquitetura e de comunicação social;
- II 142 (cento e quarenta e duas) vagas para estágio remunerado não obrigatório de alunos de pós-graduação do programa DPE Residência na área jurídica;
- III 08 (oito) vagas para estágio remunerado não obrigatório de alunos de pós-graduação do programa DPE Residência nas áreas de administração, de tecnologia da informação, de ciências contábeis, de psicologia, de serviço social, de engenharia, de arquitetura e de comunicação social;
- ${
 m IV}-02$ (duas) vagas para estágio remunerado não obrigatório de alunos de ensino médio.
- Art. 2º. O provimento das vagas para estágio remunerado não obrigatório de alunos de nível médio, graduação e pós-graduação proceder-se-á em conformidade com o número de vagas disponíveis para cada área indicada nos incisos I, II, III e IV do art. 1º desta Portaria, observados os quantitativos máximos neles delimitados.
- Art. 3°. Fica revogada a Portaria de n° 315/2023-GDPGE.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-M214ILWV8W-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-M214ILWV8W-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 361/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 06 (seis) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003659/2024-48, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula funcional n° 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-MO8SI3JPLC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: RV3B9SUJTQ-MO8SI3JPLC-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 352/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003080/2024-85, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula funcional n° 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o cargo de Defensora Pública de Terceira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-D8Z0R0F98A-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-D8Z0R0F98A-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 353/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003656/2024-12, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula funcional n° 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-4AD00AIXMK-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: RV3B9SUJTQ-4AD00AIXMK-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 363/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 06 (seis) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003659/2024-48, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula funcional nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-VSEQ9XUQS6-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-VSEQ9XUQS6-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 364/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 01 (um) cargo de Defensor(a) Público(a) de Categoria Especial do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.004366/2024-88, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula funcional nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o cargo de Defensora Pública de Categoria Especial.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-MTSPI7YF6G-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: RV3B9SUJTQ-MTSPI7YF6G-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 360/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 06 (seis) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003659/2024-48, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula funcional nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-VMUT9TG172-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-VMUT9TG172-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 358/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 06 (seis) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003659/2024-48, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula funcional nº 215.358-0, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para o cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-VHAW9P1BLY-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-VHAW9P1BLY-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 348/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003080/2024-85, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula funcional n° 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para o cargo de Defensora Pública de Terceira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-D3F3RW0JN6-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-D3F3RW0JN6-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 354/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003656/2024-12, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula funcional n° 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para o cargo de Defensor Público de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-VBQZ9KMM0U-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-VBQZ9KMM0U-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 362/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 06 (seis) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003659/2024-48, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional n° 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-4R0R0NR2DW-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-4R0R0NR2DW-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 357/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003656/2024-12, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula funcional nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para o cargo de Defensora Pública de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-4FWX0EXN7O-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-4FWX0EXN7O-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 351/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003080/2024-85, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula funcional n° 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para o cargo de Defensor Público de Terceira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-M7L1IQBKU0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: RV3B9SUJTQ-M7L1IQBKU0-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1785/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 91/2024-SDPGE, de 28 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.802, em 29 de novembro de 2024, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária na Campanha "Maria Vai à Cidade/Ônibus Lilás", no dia 7 de dezembro de 2024, das 9h às 14h, na Redinha, em Natal/RN, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO a Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação na Campanha "Maria Vai à Cidade/Ônibus Lilás", no dia 7 de dezembro de 2024, das 9h às 14h, na Redinha, em Natal/RN, conforme autos do processo administrativo SEI n° 06410018.004780/2024-16;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem na Campanha "Maria Vai à Cidade/Ônibus Lilás", no dia 7 de dezembro de 2024, das 9h às 14h, na Escola Municipal Noilde Ramalho, Rua Manoel Caetano, 379, Comunidade África, na Redinha, em Natal/RN, sob a coordenação da Defensora Pública DISIANE DE FÁMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula n° 203.644-4, coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar—NUDEM: MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula n° 215.254-1; e

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-1CUL0YRFHG-P2TH9ZW2VI

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-1CUL0YRFHG-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1788/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria de n° 105/2024, de 5 de dezembro de 2024, da Prefeitura do Município de São Miguel/RN, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 5 de dezembro de 2024, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, no período de 5 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2026; RESOLVE:

Art. 1°. Lotar a servidora pública PATRICIA DE AQUINO CARVALHO, inscrita na matrícula sob o n° 215.473-0, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de São Miguel/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de São Miguel/RN, no período de 5 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-JA2MIEK2OW-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-JA2MIEK2OW-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.781/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula n° 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para auxiliar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n° 0800683-23.2022.8.20.5103, no dia 12 de dezembro de 2024, às 8h, na Comarca de Currais Novos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-AH0IRT2GOA-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: RV3B9SUJTQ-AH0IRT2GOA-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1786/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria de n° 1810, de 4 de dezembro de 2024, da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, no dia 5 de dezembro de 2024, que autoriza a cessão do servidor público para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o servidor público ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO, inscrito na matrícula sob o n° 13467, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, a partir do dia 13 de dezembro de 2024. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-ABGLRONR36-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: RV3B9SUJTQ-ABGLRONR36-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Edital n. 94/2024, de 05 de dezembro de 2024.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenação do Núcleo de Execução Penal, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da II Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito para o Núcleo de Execução Penal, na forma abaixo:

- 1. LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO E DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
- 1.1 Classificação geral dos(as) candidatos(as) inscritos(as) art. 5º, §1º do Edital ("As listas de classificação serão separadas, mantendo-se uma consolidada com classificação geral, incluídos os(as) candidatos(as) com deficiência, as pessoas pretas e pardas e indígenas e quilombolas, e outras três específicas, compostas apenas pelos candidatos de cada um dos grupos citados"):

avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) D.A. N.E.G. N.E.P N.P 95.9 100 100 100 Classificação Candidato(a) N.A.C. Wladson Arimatéia T. de Oliveira 9.713 89.43 100 100 9.2601 Lara Raquel Jerônimo da Costa 100 Danielle de Souza Gomes - PPP 91.45 100 100 8.4015 Eva Maria Pimentel Maia 83.96 100 100 100 8.8772 Josinaldo Alves Bezerra - PCD 95.27 100 7.6689 Valéria Carvalho de Macêdo Cruz 81.7 100 100 100 8.719 Ana Beatriz de Oliveira Medeiros 92.57 100 100 8.4799 Juliana Pereira da Silva Severiano – PPP 80.3 100 100 Isadora Christine de Paula Almeida 91.66 100 100 8.4162 10 Karen Julianna Fernandes da Rocha 77.1 100 100 100 8 397 11 Maria Júlia Rodrigues Cruz Farias 90.1 100 100 8.307 12 Letícia Celina da Silva Martins 100 100 8.23 13 Maria Emília Pereira – PPP 5.943 14 Gabriel Antônio Gonçalves C. de Lira 88.55 100 100 8.1985 15 Anne Felinto Ramos 88.47 0 100 8.1929 16 Flávio Augusto de F. Câmara Neto 87.54 100 100 8.1278 17 Luana de Oliveira Bezerra 86 100 0 100 8.02 18 Sílvia Daniela Tavares - PPP 79.4 5.558 100 100 19 Júlia Cunha Garcia 84.5 7.915 20 Lilian Priscila Nicácio Evaristo 83.15 100 100 7.8205 Juliana de Menezes da Silva 82.83 100 100 7.7981 Lorena Souza Dantas de Medeiros 22 82.2 100 100 7 754 23 Leandro de Castro Félix - PPP 67.5 0 0 4.725 24 Vitor Daniel Monteiro da Silva 91.6 100 7.412 25 Juliene Terra da Penha 75.3 100 100 7.271 Vitoria Viana Mesquita 89.36 100 7.2552 Ralinne Carneiro Mendes 6.985 28 Gabriel Santos Nascimento 84.91 100 6,9437 29 Maria Izabel Miranda Santana 84.1 0 100 6.887 30 Maria Eduarda Lima Luz 83.2 100 6.824 31 Adla Regina Pereira Moura 100 6.81 6.495 Jefferson Santos de Araújo 6.348 33 Camila de Medeiros Araújo 100 34 Matheus Firmino da Silva 89.35 0 6.2545 Louise Flaviana Andrade de Aguiar 35 74 100 6.18 36 Samuel Fábio Ferreira 72 100 6.04 Stefanny Mayara da Silva 69.9 100 5.893 Lucas Florêncio Buarque

1.2 Classificação dos(as) candidatos que concorreram às vagas destinadas às pessoas pretas e pardas

Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P	N.P	N.A.C.
Danielle de Souza Gomes	91.45	100	0	100	8.4015
Juliana Pereira da Silva Severiano	80.3	100	100	0	7.621
Maria Emília Pereira	84.9	0	0	0	5.943
Sílvia Daniela Tavares	79.4	0	0	0	5.558
Leandro de Castro Félix	67.5	0	0	0	4.725
	Danielle de Souza Gomes Juliana Pereira da Silva Severiano Maria Emília Pereira Sílvia Daniela Tavares	Danielle de Souza Gomes 91.45 Juliana Pereira da Silva Severiano 80.3 Maria Emília Pereira 84.9 Sílvia Daniela Tavares 79.4	Danielle de Souza Gomes 91.45 100 Juliana Pereira da Silva Severiano 80.3 100 Maria Emflia Pereira 84.9 0 Sílvia Daniela Tavares 79.4 0	Danielle de Souza Gomes 91.45 100 0 Juliana Pereira da Silva Severiano 80.3 100 100 Maria Emília Pereira 84.9 0 0 Sílvia Daniela Tavares 79.4 0 0	Danielle de Souza Gomes 91.45 100 0 100 Juliana Pereira da Silva Severiano 80.3 100 100 0 Maria Emília Pereira 84.9 0 0 0 Sílvia Daniela Tavares 79.4 0 0 0

1.3 Candidatos(as) com inscrição indeferida para as vagas reservadas de PPP (candidatas incluídas na lista de ampla concorrência)

Candidato(a)	Motivo do indeferimento
Lilian Priscila Nicácio Evaristo	Candidata não enviou o documento obrigatório previsto no edital (Art. 3°, §2°. Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá: 1 - no ato da inscrição, declarar-se pessoa preta ou parda no espaço reservado no formulário de inscrição; II - anexar foto de frente, como foco no rosto, da parte do pescoço para cima. O fundo deverá ser branco).
Stefanny Mayara da Silva	Candidata não enviou o documento obrigatório previsto no edital (Art. 3°, §2°. Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá: 1 - no ato da inscrição, declarar-se pessoa preta ou parda no espaço reservado no formulário de inscrição; II - anexar foto de frente, como foco no rosto, da parte do pescoço para cima. O fundo deverá ser branco).

1.4 Classificação do candidato que concorreu às vagas destinadas às pessoas com deficiência

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P	N.P	N.A.C.
1	Josinaldo Alves Bezerra	95.27	100	0	0	7.6689

1.5 Candidatos(as) com inscrição indeferida

Candidato(a)	Motivo do indeferimento
Luan Lucas de Oliveira	Histórico escolar sem índice de rendimento acadêmico, como exigido pelo edital (art. 16, §2º, III - "Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste EXPRESSAMENTE o índice de desempenho acadêmico ou outro indicado similar do(a) candidato(a)")
Carla Thaynara da Silva	Histórico escolar sem índice de rendimento acadêmico, como exigido pelo edital (art. 16, §2º, III - "Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste EXPRESSAMENTE o índice de desempenho acadêmico ou outro indicado similar do(a) candidato(a)")
Adlina Cétura da Cruz Costa	Histórico escolar sem índice de rendimento acadêmico, como exigido pelo edital (art. 16, §2º, III - "Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste EXPRESSAMENTE o índice de desempenho acadêmico ou outro indicado similar do(a) candidato(a)")

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio por, no mínimo, ofó (seis) meses, e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do previsto expressamente no art. 19 do Edital: Não serão admitidos para fins de pontuação: a) Termos de Compromisso de Estágio de que constem somente as datas de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio; b) Declarações de estágios em escritórios em que não reste comprovada a interveniência de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses. OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto.

2. CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE (ENTREVISTA) – art.

19 (Os 30 (trinta) primeiros selecionados na etapa de avaliação curricular, considerando a lista única consolidada (ampla concorrência e vagas reservadas) serão oportunamente convocados para a entrevista, a ser realizada de forma presencial ou remota, devendo ser arguido sobre o currículo e expectativas profissionais, em cotejo com as atribuições pertinentes ao Núcleo de Execução Penal)

Classificação	Candidato(a)
1	Wladson Arimatéia T. de Oliveira
2	Lara Raquel Jerônimo da Costa
3	Danielle de Souza Gomes
4	Eva Maria Pimentel Maia
5	Josinaldo Alves Bezerra – PCD
6	Valéria Carvalho de Macêdo Cruz
7	Ana Beatriz de Oliveira Medeiros
8	Juliana Pereira da Silva Severiano
9	Isadora Christine de Paula Almeida
10	Karen Julianna Fernandes da Rocha
11	Maria Júlia Rodrigues Cruz Farias
12	Letícia Celina da Silva Martins
13	Maria Emília Pereira
14	Gabriel Antônio Gonçalves C. de Lira
15	Anne Felinto Ramos
16	Flávio Augusto de F. Câmara Neto
17	Luana de Oliveira Bezerra
18	Júlia Cunha Garcia
19	Sílvia Daniela Tavares
20	Lilian Priscila Nicácio Evaristo
21	Juliana de Menezes da Silva
22	Lorena Souza Dantas de Medeiros
23	Vitor Daniel Monteiro da Silva
24	Leandro de Castro Félix
25	Juliene Terra da Penha
26	Vitoria Viana Mesquita
27	Ralinne Carneiro Mendes
28	Gabriel Santos Nascimento
29	Maria Izabel Miranda Santana
30	Maria Eduarda Lima Luz

- DISPOSIÇÕES FINAIS
- Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 10 de dezembro de 2024, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail residencianuep@dpe.rn.def.br.
- 3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as
- 3.2 O resultado final da Etapa 2 Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 5 de dezembro de 2024. Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Execução Penal

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-LFTGI4A0WG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-LFTGI4A0WG-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria n. 1792/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018 CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

- Art. 1°. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM NÍSIA FLORESTA/RN, regida pelo Edital nº 01/2022- DPE Nísia Floresta, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.174, em 06 de maio de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
- § 1°. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3°, 4° ou 5° ano do curso ou semestre equivalente.
- § 2°. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3°. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- § 4°. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
02°	RENATO ALLAN ROCHA BITTENCOURT

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-TH3Z93Q2ZI-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-TH3Z93Q2ZI-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Edital n. 005/2024 – Núcleo de São José de Mipibu/RN, de 05 de dezembro de 2024.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREVISTA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO:

Art. 1°. O candidato Állan Daniel Torres Soares foi desclassificado ante a ausência à entrevista.

Art. 2°. Nos termos do Edital de abertura caberá recurso em até 2 dias úteis após a publicação mediante e-mail saojosedemipibu@dpe.rn.def.br.

ANEXO – RESULTADO ENTREVISTA

Nome	Entrevista	Classificação
Leonardo Carvalho dos Santos	Apto	1°
Ana Lígia Gadelha da Silva	Apta	2°
Gustavo Gomes de Lima	Apto	3°
Wylton Dantas de Almeida Júnior	Apto	4°

São José de Mipibu/RN, 05 de dezembro de 2024. Francisco de Paula Leite Sobrinho Defensor Público Coordenador do Núcleo de São José de Mipibu

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-2FQ00TMEL8-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-2FQ00TMEL8-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1783/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5° da Resolução n° 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o feriado municipal na cidade de Santa Cruz/RN, no dia 11 de dezembro de 2024, conforme Lei Municipal nº 776, de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Santa Cruz/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 11 de dezembro de 2024, em razão do feriado municipal.

Art. 2°. DESIGNAR a servidora pública NEREUZA BARBOSA ANTUNES FERREIRA, matrícula n° 215.177-4, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Santa Cruz/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 11 de dezembro de 2024, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-17AO0UCPWC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-17AO0UCPWC-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria n. 1793/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018 CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

- Art. 1°. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM PARNAMIRIM/RN, regida pelo Edital nº 06/2024- DPE Parnamirim, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.710, em 16 de julho de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
- § 1°. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3°, 4° ou 5° ano do curso ou semestre equivalente.
- § 2°. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3°. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- § 4°. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
04°	ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-KIHYIDTRDS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: RV3B9SUJTQ-KIHYIDTRDS-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.782/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula n° 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 5 de dezembro de 2024, perante a 3ª Vara da Infância e da Juventude de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-1IEI03652K-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-1IEI03652K-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1790/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5° da Resolução n° 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o feriado municipal na cidade de Tangará/RN, no dia 13 de dezembro de 2024, conforme Ofício Circular nº 001, de 11 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula n° 215.246-0, titular da Defensoria Pública de São Jose do Campestre/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Tangará/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 13 de dezembro de 2024, em razão do feriado municipal.

Art. 2°. DESIGNAR o servidor público JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 215.307-6, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Tangará/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 13 de dezembro de 2024, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-J4IPIA5D3S-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: RV3B9SUJTQ-J4IPIA5D3S-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA "MARIA VAI À CIDADE/ÔNIBUS LILÁS", QUE OCORRERÁ NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2024, DAS 9H ÀS 14H, NA REDINHA, EM NATAL/RN.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital de nº 91/2024-SDPGE, de 28 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.802, em 29 de novembro de 2024, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação na Campanha "Maria Vai à Cidade/Ônibus Lilás", que ocorrerá no dia 7 de dezembro de 2024, das 9h às 14h, na Redinha, em Natal/RN, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO

E o respectivo SUPLENTE:

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-SE8K98V3VQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-SE8K98V3VQ-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

Portaria nº 1787/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 1813, de 4 de dezembro de 2024, da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, no dia 5 de dezembro de 2024, que autoriza a cessão do servidor público para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o servidor público THIAGO JOSÉ SILVA SALES, inscrito na matrícula sob o n° 31135, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Administração Geral (COAG) na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, a partir do dia 13 de dezembro de 2024. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-S8ON94GEAM-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-S8ON94GEAM-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 355/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003656/2024-12, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula funcional n° 215.246-0, titular da Defensoria Pública de São José do Campestre/RN, para o cargo de Defensora Pública de Segunda Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-MD4YIUQAF4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: RV3B9SUJTQ-MD4YIUQAF4-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 356/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003656/2024-12, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS, matrícula funcional n° 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o cargo de Defensora Pública de Segunda Categoria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-DEIXR4TYTE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: RV3B9SUJTQ-DEIXR4TYTE-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 359/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 06 (seis) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003659/2024-48, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula funcional n° 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para o cargo de Defensor Público de Primeira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-4LGU0JCCSS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-4LGU0JCCSS-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 349/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003080/2024-85, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula funcional nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para o cargo de Defensor Público de Terceira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-44T306481G-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-44T306481G-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 350/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a Resolução nº 192/2018-CSDP, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo e critérios para promoções por antiguidade e por merecimento do cargo de Defensor Público do Estado;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensores(as) Públicos(as) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 28 de novembro de 2024, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.803, em 30 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003080/2024-85, bem como a comprovação de existência de dotação orçamentária para a referida promoção;

RESOLVE:

Art. 1°. PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula funcional n° 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o cargo de Defensora Pública de Terceira Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2024 (data do resultado do concurso de promoção).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15807

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RV3B9SUJTQ-V6729G7WFQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

RV3B9SUJTQ-V6729G7WFQ-P2TH9ZW2VI

